

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020			
	Maior/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.260.683,12	2.697.684,45	194.892,04	1.441.443,54	1.831.573,58	1.770.597,49	17.295.386,85	10.415.322,00	
Contribuições	1.117.771,85	1.324.332,23	1.483.033,54	1.229.873,52	1.298.982,50	1.644.518,99	-	-	
Receita Patrimonial	831,02	737,27	666,76	460,38	423,53	227,68	4.211,18	-	
Rendimentos de Aplicação Financeira	158,78	120,97	127,31	143,99	150,45	163,04	-	-	
	831,02	737,27	666,76	460,38	423,53	227,68	4.211,18	-	
	158,78	120,97	127,31	143,99	150,45	163,04	-	-	
Transferências Correntes	1.259.852,10	2.696.947,18	194.225,28	1.440.983,16	1.831.150,05	1.770.369,81	17.291.175,67	10.415.322,00	
Cota-Parte do IPVA	1.117.613,07	1.324.211,26	1.482.906,23	1.229.729,53	1.298.832,05	1.644.355,95	-	-	

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Maió/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020		
Transferências do FUNDEB								
Outras Transferências Correntes	1.259.852,10	2.696.947,18	194.225,28	1.440.983,16	1.831.150,05	1.770.369,81	17.291.175,67	10.415.322,00
Outras Deduções criadas pela Entidade	1.117.613,07	1.324.211,26	1.482.906,23	1.229.729,53	1.298.832,05	1.644.355,95		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.260.683,12	2.697.684,45	194.892,04	1.441.443,54	1.831.573,58	1.770.597,49	17.295.386,85	10.415.322,00
	1.117.771,85	1.324.332,23	1.483.033,54	1.229.873,52	1.298.982,50	1.644.518,99		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.260.683,12	2.697.684,45	194.892,04	1.441.443,54	1.831.573,58	1.770.597,49	17.295.386,85	10.415.322,00
	1.117.771,85	1.324.332,23	1.483.033,54	1.229.873,52	1.298.982,50	1.644.518,99		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.260.683,12	2.697.684,45	194.892,04	1.441.443,54	1.831.573,58	1.770.597,49	17.295.386,85	10.415.322,00
	1.117.771,85	1.324.332,23	1.483.033,54	1.229.873,52	1.298.982,50	1.644.518,99		